



DECRETO N° 8040

Extingue setor na estrutura do DEP, altera denominação e classificação de FG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 3862, de 25 de março de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica extinto na estrutura do Departamento de Esgotos Pluviais o Setor de Hidrologia, da Seção de Planejamento.

Art. 2º - Fica alterada a denominação e a classificação da Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrologia... (2.1.1.2) para Auxiliar Técnico (2.1.2.2).

Art. 3º - A Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.2.2), de que trata o artigo anterior, fica diretamente subordinada ao Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Art. 4º - Fica excluída do item 13 da letra "a" do Anexo do Decreto nº 6536, de 28 de dezembro de 1978, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrologia, da Seção de Planejamento do DEP.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de agosto de 1982.

Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Wily Delacoste Jaquet,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

João Antônio Dib,
Secretário do Governo Municipal.

LIBERACAO	DATA	LIBERACAO	DATA	DATA	DATA	PLA	RUBRICA
						28227/82	